



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

---

### **PARECER N° 70/2025**

#### **I. Exposição da Matéria:**

Trata-se de Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Turismo, e dá outras providências”.

O acordo não terá repasse de recursos financeiros, para utilização de espaço comercial destinado à festa de aniversário de 73 anos de emancipação política do município de Mandaguaçu, a ser realizada na Praça da Bíblia, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2025.

Este é o breve relatório.

#### **II. Voto do Relator:**

De acordo com a regra contida no art. 53 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A iniciativa do projeto é legítima e de competência privativa do Executivo Municipal, conforme o disposto no art. 61 §1º, II, “b” e “e” da Constituição Federal.

O projeto tem natureza autorizativa, e não impositiva, limitando-se a conferir permissão legal para que o Executivo celebre acordo de cooperação com OSCs, sem gerar obrigação direta.

Dessa forma, não há vício de iniciativa nem invasão da competência privativa do Prefeito, uma vez que não se trata de matéria de organização administrativa interna nem de criação de despesa pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmandaguacu.pr.gov.br)

[contato@cmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmandaguacu.pr.gov.br)

**Da legalidade e Fundamentação Normativa**, o projeto encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelecendo modalidades como termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação.

O art. 2º, inciso VIII, da referida lei define o acordo de cooperação como o instrumento jurídico celebrado sem transferência de recursos financeiros, com a finalidade de mútua colaboração para a execução de atividades de interesse público e recíproco.

Assim, o instrumento previsto no projeto é juridicamente adequado para a finalidade proposta, atendendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Ressalta-se que o projeto determina, em seu art. 4º, a obrigatoriedade da prestação de contas simplificada, em conformidade com o art. 66 da Lei nº 13.019/2014, assegurando transparência e controle social sobre as atividades realizadas.

**Da Técnica Legislativa e Redação**, A proposição observa as normas da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, apresentando estrutura adequada, linguagem clara e precisão normativa.

O preâmbulo, os artigos e a cláusula de vigência estão redigidos conforme a técnica legislativa adequada, e a competência regulamentar do Executivo está corretamente prevista no art. 5º, em respeito ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF).

Não há vícios de forma, de redação ou de técnica que comprometam a clareza e a aplicabilidade da norma.

Isto posto, **VOTO** pela tramitação regular do projeto, e no mérito, pela sua aprovação.

### **III. Decisão da Comissão**

Os demais membros integrantes da Comissão votam com a relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545

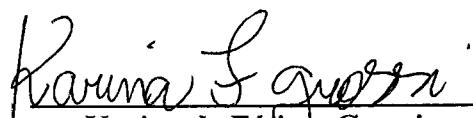
CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br](mailto: contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br)

**IV. Parecer Final**

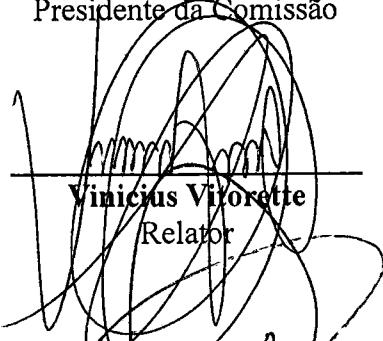
Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina pela tramitação regular do Projeto de Lei em análise e sua posterior aprovação.

Mandaguaçu, 15 de outubro de 2025.

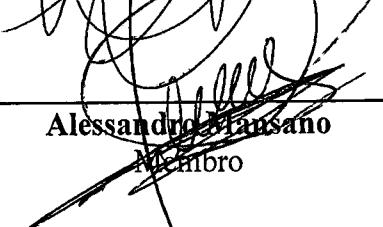


Karina de Fátima Grossi

Presidente da Comissão

  
Vinicius Vitorette

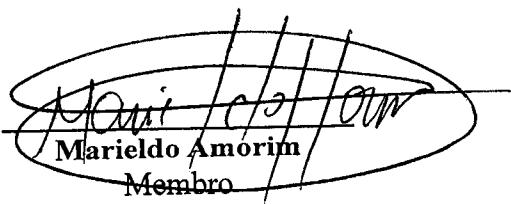
Relator

  
Alessandro Mansano

Membro

  
Luci Amorim

Membro

  
Marielde Amorim

Membro